LEI Nº 2.604, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 25/04/2022
Edição nº 3162 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Edson dos Santos Mota a atual Rua A, Loteamento Fluminense, Bairro Boa Vista.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Rua A, situada no Loteamento Fluminense, Bairro Boa Vista, denominada de Rua EDSON DOS SANTOS MOTA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 25 de abril de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda